

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004502/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO ANÔNIMO DE INFORMAÇÕES A TODA SOCIEDADE QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONA-SE COM A CODEMAR, em favor da empresa CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 10.916.727/0001-77, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em 26 de janeiro de 2026.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2025

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 12763/2024

Processo Recursal Nº 794/2026

Requerente: NITIDUS FALCOARIA E SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 40.058.163/0001-40

Decisão: INDEFERIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 12763/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a continuação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a realização no Manejo de Fauna no Aeroporto de Maricá com fornecimento de equipamentos para a realização de manejo e afugentamento de fauna. Data: 10/02/2026 às 14h

EPT

A REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022, TENDO EM VISTA QUE, POR ERRO MATERIAL, O REFERIDO EXTRATO NÃO FOI PUBLICADO EM SUA ÍNTEGRA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | ESPECIAL Nº 364 | ANO XVIII | 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO TEM POR FINALIDADE SANAR A OMISSÃO VERIFICADA, PASSANDO O EXTRATO A CONSTAR COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO REFERIDO ATO.

EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO;

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 8 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA DE COMBUSTÍVEL

VALOR GLOBAL: R\$ 5.435.931,65 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 106/2026

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013293/2021.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

ICTIM

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, do cargo de Assessor 01, o servidor do quadro comissionado do ICTIM Luiz Paulo Machado de Figueiredo, matrícula nº 1300181.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

Maricá, 02 de Fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024507/2025.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e seu Decreto Municipal Nº 078/2025, e ainda, CONSIDERANDO a relevância estratégica da contratação de serviços especializados em Governança de Tecnologia e Processos, envolvendo soluções de Tecnologia de Registro Distribuído (DLT) e automação, para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e comunicação da Administração Pública, essenciais ao desenvolvimento sustentável e à inovação no município de Maricá;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência e a estrita observância aos princípios e às normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em todas as etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 0024507/2025, que formaliza a demanda para a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com o objetivo de contratar empresa especializada para os serviços a serem detalhados nesta Portaria;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 preconiza a necessidade de designação de agentes públicos para atuarem nas diversas fases dos processos licitatórios, garantindo a especialização e a segregação de funções;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública em designar uma Comissão Especial para lidar com licitações de maior complexidade ou que demandem conhecimentos técnicos específicos, como é o caso da presente contratação envolvendo tecnologias inovadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Especial de Contratação, responsável pelo planejamento, acompanhamento e processamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço de apoio, consultoria, assessorias, auditorias, perícias, vistorias e sustentação à Governança de tecnologia e processos, contemplando atendimento de demandas recorrentes e sob demanda para a infraestrutura e a comunicação da Administração Pública com solução DLT, Tecnologia de Registro Distribuído, automação de processos e ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, pelo período de 12 (doze) meses, voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, os seguintes servidores:

a) ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, matrícula ICTIM n.º 1.300.166;

b) ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL – MATRÍCULA 1.300.168;

c) EDSON ROHEN BARRETO – MATRÍCULA 1.300.135;

d) LENNON TOLEDO ROSESTOLATO – MATRÍCULA 1.300.134;

e) THAIS SOARES DAMAZIO – MATRÍCULA 1.300.012;

f) ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA – MATRÍCULA 1.300.150;

g) EMERSON LACERDA ALENCAR – MATRÍCULA 1.300.030;

h) ERICK RIBEIRO DE MATOS - MATRÍCULA 1300079.

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas funções de forma ininterrupta e dedicada, desde a etapa preparatória até a conclusão de todas as fases do procedimento licitatório, incluindo o julgamento das propostas e a fase recursal, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Os membros designados responderão solidariamente por todos os atos praticados no desempenho de suas atribuições, ressalvado o direito daquele que expressar posição individual divergente, desde que devidamente fundamentada e formalmente registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão que gerou a divergência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ISSM

ATO N.º 08/2026

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 480/2025, datado de 22/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor FRANKLIM MUNIZ DE MELO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1633, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC